



RESOLUÇÃO CRESS 16ª Região/AL N.º 003/2023, de 10 de janeiro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a reordenamento dos cargos de Conselheiras/os no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região /CRESS/AL.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições contidas nos artigos 17 e 19, § 2º, III, do Regimento Interno do CRESS 16ª Região, instituído pela Resolução CRESS/AL nº 026 /2005;

Considerando a desincompatibilização de cargo da conselheira Marciângela Gonçalves Lima a partir do dia 06/01/23, que cumpre mandato eletivo na gestão do CRESS 16ª Região/AL a fim de candidatar-se para concorrer a cargo eletivo na gestão do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS 2023/2026, conforme exigência emanada pelo artigo 27 do Código Eleitoral vigente, regulamentado pela Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 94/97;

Considerando a necessidade de substituição do cargo que compõem o Conselho Pleno do CRESS/AL, conforme dispõe o artigo 12, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, instituído pela Resolução CRESS/AL Nº 026/2005;

Considerando as disposições contidas no Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, que estabelece a ordem de substituições no caso de impedimento por falta, licença ou vacância de cargos na diretoria e conselho fiscal, inclusive as situações excepcionais a serem consideradas e deliberadas pelo Conselho Pleno deste Regional;

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 16ª Região/AL, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Efetivos:

Presidente: POLLYANNA DA SILVA ALVES - CRESS/AL Nº 3624;

1ª Secretária: SIMONE MARIA DA SILVA - CRESS/AL Nº 2605;

2ª Secretária: LUCYANA CLAUDIA LEÃO LEITE DA SILVA - CRESS/AL Nº 2094;

1ª Tesoureira: VALÉRIA COELHO DE OMENA - CRESS/AL Nº 1413;



2ª Tesoureira: ANDRÉA PACHECO DE MESQUITA – CRESS/AL Nº 1663;

CONSELHO FISCAL:

Presidente: MARTA PATRÍCIA VILELA DE LIMA - CRESS/AL Nº 2357;

Primeira Vogal: FRANCISCA DOS SANTOS SOBRAL - CRESS/AL Nº 1840;

Segunda Vogal: VALDERÍ TELES DO NASCIMENTO - CRESS/AL Nº 3610;

SUPLENTE:

Primeiro Suplente: JAPSON GONÇALVES SANTOS - CRESS/AL Nº 1810;

Segunda Suplente: MARIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS - CRESS/AL Nº 1376;

Terceira Suplente: LUISE LIMA FONSECA DOS SANTOS - CRESS/AL Nº 3380.

Art. 2º - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Pleno deste Regional.

Art. 3º - Esta Resolução passa a surtir seus regulares efeitos de direito, na data de sua assinatura.

Maceió, 10 de janeiro de 2023.

- ORIGINAL ASSINADO -

**POLLYANNA DA SILVA ALVES
CONSELHEIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CRESS 16ª REGIÃO/AL**